



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.643

DECRETO



DECRETO Nº 9.898, DE 11 DE JULHO DE 2023

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, Glebas de terras situado em área central, local denominado “Morro do Passarinho”

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, glebas de terras situadas em área central, em local denominado “Morro do Passarinho”, que constam pertencer ao espólio de José Benedito Alves Mileo - (Inscrição Cadastral: 02.042.079.00); Marília Arantes Machado – e outras(s) - (Inscrição Cadastral: 02.042.056.00), José Geraldo Caltabiano de Faria - (Inscrição Cadastral: 02.042.056.02); Fabio Gilson Cavalca Pinto - (Inscrição Cadastral: 02.042.048.00), com área total de 44.053,15 m² (Quarenta e quatro mil e cinquenta e três metros quadrados e quinze decímetros quadrados), conforme consta de Memoriais Descritivos e Plantas, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, constantes do Processo G-nº 21.590:

Gleba A – Tem seu ponto de partida na estaca M-1, situada no eixo e no início da galeria sobre o Ribeirão dos Mottas (à montante do Ribeirão), neste ponto segue numa distância de 158,00 m (cento e cinquenta e oito metros) limitando-se com a Praça Rotary Internacional, em frente à Estação Rodoviária de Guaratinguetá, estremada pelas estacas M-1 e M-2; neste ponto deflete à esquerda e segue, pelo valo, em reta de 65,50m (sessenta e cinco metros e cinquenta centímetros) e rumo de 02°30' SE, limitando-se com área de propriedade da Prefeitura Municipal, remanescente da desapropriação feita à época da construção da atual Estação Rodoviária; extremada pelas estacas M-2 e M-3; neste ponto a divisa prossegue ainda pelo valo em reta de 30,50 m (trinta metros e cinquenta centímetros) e rumo de 02°30' SE, limitando-se com a Gleba B à ser desapropriada, de propriedade de Edno Machado, extremada pelas estacas M-3 e M-4; neste ponto, deflete à direita em reta de 51,00 m (cinquenta e um metros) e rumo de 81°30' NW, limitando-se, novamente, com a Gleba B, extremada pelas estacas M-4 e M-5; neste ponto, deflete à esquerda em reta de 44,50 m (quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros) e, rumo de 69°30' SW, limitando-se com a Gleba C à ser desapropriada, de propriedade de José Geraldo Caltabiano de Faria, extremada pelas estacas M-5 e M-6; neste ponto deflete à direita, em reta de 17,50 m (dezessete metros e cinquenta centímetros) e rumo de 80°00' NW, limitando-se, novamente, com a Gleba C, extremada pelas estacas M-6 e M-7; neste ponto, segue em reta de 73,00 m (setenta e três metros) e rumo de 77°00' NW, limitando-se com a Gleba D à ser desapropriada, de propriedade de Fabio Gilson Cavalca Pinto e Cecilio Antonio Pinto, extremada pelas estacas M-7 e M-8; neste ponto, deflete à esquerda através de ângulo agudo em duas retas consecutivas, com 140,00 m (cento e quarenta metros) e 40,00 m (quarenta metros), respectivamente, com o rumo comum igual a 47°10' SE, limitando-se com a faixa do domínio da Rodovia Presidente Dutra, em sua pista sentido Rio de Janeiro – São Paulo, extremada pelas estacas M-8 e M-9; neste ponto, a divisa prossegue ao longo da margem esquerda do Ribeirão dos Mottas, à jusante de suas águas, numa distância de 145,60 m (cento e quarenta e cinco metros e sessenta centímetros), extremada pelas estacas M-9 e M-10; neste ponto deflete à esquerda em reta

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20244

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por MARCUS
AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20244



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.643

DECRETO



DECRETO Nº 9.898, DE 11 DE JULHO DE 2023

-2-

de 33,00 m (trinta e três metros), limitando-se com a pista de acesso à Rodovia Presidente Dutra, extremada pelas estacas M-10 e M-1, que é o ponto de partida.

Gleba B – Tem seu ponto de partida na estaca M-1A, limitando-se ao Norte com os proprietários dos imóveis cujas frentes estão voltadas para a Rua Visconde de Guaratinguetá, sob os números 483; 465; 459; 455; 451; 447; 445; 439; 435; 431; 427 e 423, com os seguintes rumos e distâncias: 87°00' NE – 11,00 m (onze metros); 85°30' SE – 52,00 m (cinquenta e dois metros), extremadas pelas estacas M-1A e M-2A; à Nordeste, limita-se com área de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, remanescente da desapropriação feita à época da construção da atual Estação Rodoviária, em reta de 79,00 m (setenta e nove metros) e rumo de 29°00' SE extremada pelas estacas M-2A e M-3A; à Leste e ao Sul, limita-se com a Gleba A à ser desapropriada, de propriedade do espólio de Fernando José de Almeida Mileo, com os seguintes rumos e distâncias 02°30' SE – 30,50 m (trinta metros e cinquenta centímetros); 81°30' NW – 51,00 m (cinquenta e um metros), extremadas pelas estacas M-3A e M-4A; à Oeste, limita-se com a Gleba C, de propriedade de José Geraldo Caltabiano de Faria, em reta de 110,00 m (cento e dez metros) e rumo de 28°00' NW, extremadas pelas estacas M-4A e M-1A, que é o ponto de partida.

Gleba C – Tem seu ponto de partida na estaca M-1B, limitando-se ao Norte com os proprietários dos imóveis cujas frentes estão voltadas para a Rua Visconde Guaratinguetá, sob os números 545; 539; 531; 517; 509; 505; 499; 493 e 489, com os seguintes rumos e distâncias 76°30' NE – 25,20 m (vinte e cinco metros e vinte centímetros); 81°00' SE – 18,25 m (dezoito metros e vinte e cinco centímetros); 81°00' SE - 11,40 m (onze metros e quarenta centímetros); 87°00' NE – 13,40 m (treze metros e quarenta centímetros), extremadas pelas estacas M-1B e M-2B; à Nordeste, limita-se com a Gleba B à ser desapropriada, de propriedade de Edno Machado, em reta de 110,00 m (cento e dez metros quadrados) e rumo de 28°00' SE, extremadas pelas estacas M-2B e M-3B; à Sudeste e ao Sul, limita-se com a Gleba A à ser desapropriada, de propriedade do espólio de Fernando José de Almeida Mileo, com os seguintes rumos e distâncias: 69°30' SW – 44,50 m (quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros); 80°00' NW – 17,50 m (dezessete metros e cinquenta centímetros), extremada pelas estacas M-3B e M-4B; à Oeste, limita-se com a Gleba D à ser desapropriada, de propriedade de Fábio Gilson Cavalca Pinto e Cecílio Antonio Roque, em reta de 122,00 m (cento e vinte e dois metros) e rumo de 28°00' NW, extremada pelas estacas M-4B e M-1B, que é o ponto de partida.

Gleba D – Tem seu ponto de partida na estaca M-1C, limitando-se ao Norte, com a Rua Visconde de Guaratinguetá numa distância de 44,00 m (quarenta e quatro metros), extremada pelas estacas M-1C e M-2C, à Leste, limita-se com a lateral do imóvel cuja frente está voltada para a Rua Visconde de Guaratinguetá, sob os números 599; 605 e 607 (sobrado), em reta de 40,00 m (quarenta metros) e rumo de 02°00' SE, extremada pelas estacas M-2C e M-3C, novamente ao Norte,

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.003.20244

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por MARCUS
AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20244



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.643

DECRETO



DECRETO Nº 9.898, DE 11 DE JULHO DE 2023

-3-

limita-se com os fundos dos imóveis cujas frentes estão voltadas para a Rua Visconde de Guaratinguetá, sob os números 599; 605; 607 (sobrado); 585; 591; 575 (Igreja Evangélica); 555 (Vidrauto) e 545, com os seguintes rumos e distâncias: 88°00' NE – 44,00 m (quarenta e quatro metros); 02°00' NW – 1,00 m (um metro); 87°00' NE – 13,80 m (treze metros e oitenta centímetros); 75°00' NE – 4,00 m (quatro metros), extremadas pelas estacas M-3C e M-4C; à Nordeste e à Leste, limita-se com a Gleba C à ser desapropriada, de propriedade de José Geraldo Caltabiano de Faria, em reta de 122,00 m (cento e vinte e dois metros) e rumo de 28°00' SE, extremada pelas estacas M-4C e M-5C; ao Sul, limita-se com a Gleba A à ser desapropriada, de propriedade do espólio de Fernando José de Almeida Mileo, em reta de 73,00 m (setenta e três metros) e rumo de 77°00' NW, extremada pelas estacas M-5C e M-6C; à Sudoeste, limita-se com a faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra, em sua pista sentido Rio de Janeiro – São Paulo, numa distância de 114,50 m (cento e quatorze metros e cinquenta centímetros), extremadas pelas estacas M-6C e M-7C; à Oeste, limita-se com propriedade de Cândida Rosa de Almeida, em reta de 58,50 m (cinquenta e oito metros e cinquenta centímetros) e rumo de 02°00' NW, extremada pelas estacas M-7C e M-1C, que é o ponto de partida.

Art. 2º As Glebas descritas no artigo anterior, objeto de desapropriação, destina-se à implantação de Centro Comercial com perspectiva para criação de 500 empregos.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento das disposições deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20244

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS
FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20244

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.643

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

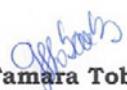
ATA DE PROVA DE CONCEITO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 110/23

Aos 14 dias do mês de julho do ano de 2023, os responsáveis pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Controle Interno, realizaram **sessão pública de prova de conceito** para demonstração do atendimento dos requisitos determinados no termo de referência (anexo I do Edital n. 154/2023) do Pregão Presencial nº 110/23, o qual objetiva a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de sistema de análise estruturada de dados técnicos e gerenciais de controle interno, visando atender legislação específica e regramentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para atender as necessidades do Setor de Controle Interno da Secretaria de Relações Institucionais e Controle Interno.

Iniciados os trabalhos, a empresa vencedora do certame, Metabit Sistemas Para Gestão Pública LTDA, CNPJ nº 08.714.485/0001-97, fez a demonstração do sistema de análise estruturada de dados técnicos e gerenciais de controle interno, sendo que ficou demonstrado que o sistema atendeu todos os itens constantes do Termo de Referência do referido edital, conforme demonstra o documento em anexo (anexo I - quadro de funcionalidade atendidas).

Nada mais havendo a registrar, foram encerrados os trabalhos da presente sessão pública às 16:00 horas.


Anderson Bretas de Oliveira
Auditor Público Interno
Matricula 18.709


Gabriela Tamara Tobar Borges
Secretária Municipal de Relações Institucionais e
Controle Interno

Rua Professora Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles - CEP 12505-509 – Guaratinguetá, SP
Tel. (12) 3122-3924 – Email: ri2@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.643

ATA

Planilha1

ANEXO I

QUADRO DAS FUNCIONALIDADE ATENDIDAS

Funcionalidades	sim	não
Cadastro da estrutura institucional	X	
Cadastro de responsáveis, prazo de vigência e assinatura	X	
Cadastro de assuntos para elaboração de avaliação interna de auditoria, fiscalização, notificação, entre outras	X	
Cadastro de novas questão para avaliação interna	X	
Disponibilizar as questões descritas no Manual de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na avaliação interna	X	
Permitir parametrizar e ordenar questões da avaliação interna	X	
Permitir cadastro de novos tópicos de análise no parecer	X	
Permitir a elaboração e acompanhamento do plano operativo anual de controladoria	X	
Permitir cadastrar previamente no plano operativo as atividades que serão desenvolvidas no exercício	X	
Possuir mecanismos no plano operativo que permita identificar e acompanhar os limites e condições constitucionais no exercício	X	
Permitir acompanhar no plano operativo a execução das atividades através de status e envio de e-mail ao responsável da atividade	X	
Permitir o acompanhamento em consulta, gráficos e relatórios do plano operativo anual das atividades planejadas, executadas, status das atividades, responsáveis e legenda	X	
Permitir a controladoria executar as avaliações internas de auditoria, fiscalização, notificação, entre outras, de forma eletrônica por e-mail com as localidades do Município	X	
Possuir mecanismos que permita realizar as avaliações internas contendo indicadores da execução orçamentária e financeira	X	
Possuir rotina que permita agendar avaliações e envio de e-mail de confirmação ao responsável da localidade	X	
Possuir mecanismos que faça análise automática do resultado apresentado em cada tópico do parecer	X	
Permitir que a controladoria faça alteração no texto de análise automática do resultado apresentado no tópico do parecer	X	

Página 1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.643

ATA

Planilha1

Possibilitar a inserção de notas conclusivas em tópicos do parecer permitindo parametrizar a sua obrigatoriedade	X	
Permitir anexar documentos e imagens na elaboração da avaliação interna	X	
Permitir anexar documentos e imagens na resposta e envio por e-mail pelo responsável	X	
Possuir mecanismos de controle e armazenamento de documentos e imagens	X	
Possuir rotina que permita identificar a prioridade e prazo de execução das avaliações elaboradas	X	
Permitir a elaboração do parecer conclusivo final, a partir das notas elaboradas pela controladoria em tópicos do parecer	X	
Possuir rotina automática de validação dos limites e condições constitucionais e emissão de alertas de análise do parecer	X	
Permitir elaborar o parecer em tópicos de análise, conforme parametrização personalizada da controladoria	X	
Permitir identificar as avaliações internas para impressão em tópicos do parecer	X	
Permitir o registro e controle e acompanhamento das denúncias, representações e recomendações dos órgãos de controle externo em tópicos específicos do parecer	X	
Painel de controle para acompanhamento das avaliações internas elaboradas pelo controlador permitindo visualizar respostas, status e prazo de execução	X	
Gerar relatório das avaliações internas por responsável, tópico do parecer, status, situação, entre outros	X	
Painel de controle de arquivos AUDESP armazenados, de forma a permitir a verificação dos dados armazenados e seus status	X	
Avaliar a gestão orçamentária: Demonstrando no mínimo os valores e percentuais, da arrecadação prevista para o exercício, da receita arrecadada, das despesas realizadas e o resultado orçamentário	X	
Avaliar a gestão orçamentária por Fonte de Recurso: Demonstrando no mínimo a receita arrecadada comparadas com as despesas realizadas e resultado orçamentário por fonte de recurso	X	
Avaliar as Alterações Orçamentárias: Demonstrando no mínimo os valores referentes a suplementações, os remanejamentos e totalizando por fundamentação da legislação e pelo total geral do período	X	

Página 2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.643

ATA

Planilha1

Avaliar as Alterações Orçamentárias Autorizadas por Decreto: Demonstrando no mínimo a totalização por fundamentação legal e percentual autorizado e realizado no período	X	
Avaliar a execução financeira: Demonstrando no mínimo o resultado financeiro, com no mínimo os valores e percentuais da disponibilidade financeira, despesas a pagar liquidadas e não liquidadas	X	
Avaliar a conciliação bancária: Demonstrando o saldo financeiro na contabilidade e saldo da conta bancária do extrato bancário, apresentando no mínimo os valores e registros contábeis da conciliação	X	
Avaliar a execução dos restos a pagar: Demonstrando no mínimo o saldo dos restos a pagar liquidados e não liquidados separado por fonte de recurso	X	
Avaliar os recursos aplicados no ensino: Demonstrando os valores referentes a receitas com transferências de impostos, a aplicação mínima exigida, separada o que fora empenhado, liquidado e pago com a educação infantil, fundamental, destinação ao FUNDEB e suas retenções, assim como o valor e percentual total	X	
Avaliar os recursos aplicados no FUNDEB: Demonstrando no mínimo os valores referentes a receitas com transferências do FUNDEB e rendimentos de aplicações financeiras, aplicação mínima do magistrado e outros recursos recebidos	X	
Avaliar os recursos aplicados em Saúde: Demonstrando no mínimo os valores referentes a receitas de impostos e transferências de impostos, a aplicação mínima obrigatória, recursos próprios, separado o empenhado, liquidado e pago com a saúde, assim como o valor e percentual total	X	
Avaliar os recursos da COVID-19: Demonstrando no mínimo os valores referentes a receitas arrecadada, aplicação das despesas em recursos próprios, estadual, federal, separado Função, SubFunção, empenhado, liquidado e pago	X	
Avaliar as Despesas com Pessoal: Demonstrando no mínimo os valores referentes a receitas corrente líquida no exercício anterior e do mês pesquisado, assim como os limites, máximo e prudencial de gastos e a despesa líquida total com pessoal	X	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.643

ATA

Planilha1

Avaliar a Execução dos Precatórios: Demonstrando no mínimo os valores referentes a dívida, suas movimentações e saldos mensais	X	
Avaliar a Dívida Fundada: Demonstrando no mínimo os valores referentes a dívida de longo e curto prazo, empréstimos e financiamentos obrigações trabalhistas, fornecedores e o percentual total da situação da dívida fundada	X	
Avaliar a Dívida Consolidada Líquida: Demonstrando os valores referente a receitas corrente líquida no exercício e os limites estabelecidos na legislação	X	
Avaliar o Resultado Nominal: Demonstrando os valores referente ao último exercício e até o período, apurar o resultado e comparar com a Meta de Resultado Nominal prevista para o exercício	X	
Avaliar o Resultado Primário: Demonstrando os valores fixados na Lei de Diretrizes Orçamentária comparada até o período, apurar o resultado e comparar com a Meta de Resultado Primário prevista para o exercício	X	
Avaliar as Alienações de Ativos: Demonstrando os valores referente a receitas, despesas realizadas e saldo de banco, assim como o valor o percentual das despesas realizadas	X	
Avaliar as Operações de Créditos, Despesa de Capital, Avais e Garantias: Demonstrando os valores referente a receitas corrente líquida no exercício e os limites estabelecidos na legislação	X	
Avaliar as metas de Resultado Nominal: Demonstrando a Dívida Consolidada e Dívida Fiscal Líquida do exercício anterior, bem como o valor da dívida ao longo do exercício financeiro, bimestralmente, comparado com a meta fixada para o exercício	X	
Avaliar as metas do Resultado Primário: Demonstrando o total das Receitas e Despesas Fiscais, previstas para o exercício e executadas ao longo do exercício financeiro, bimestralmente, comparado com a meta fixada para o exercício	X	
Avaliar a arrecadação da Dívida Ativa: Demonstrando no mínimo os valores previstos e arrecadado da dívida ativa, separada as multas de mora dos tributos e outras receitas a as receitas tributarias e não tributarias	X	
Avaliar as despesas com Encargos Sociais: Demonstrando no mínimo os valores liquidados no mês, por FGTS, INSS, obrigações patronais, RPPS, PIS/PASEP	X	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.643

ATA

Planilha1

Avaliar os repasses ao Terceiro Setor: Demonstrando no mínimo os valores previstos na lei orçamentária, bem como os valores liquidados das subvenções e o percentual sobre a receita líquida corrente	X	
Avaliar os investimentos: Demonstrando no mínimo os valores previstos no orçamento e os valores liquidados das obras e instalações, equipamentos e material permanente, valor registrado no Plano de Contas PCASP e o percentual sobre a receita corrente líquida	X	
Avaliar o Limite dos Repasses ao Legislativo: Demonstrando o limite permitido para repasse	X	
Avaliar os Repasses mensais ao Legislativo: Demonstrando os valores repassados separados e agrupados mensalmente	X	
Avaliar as Licitações e Contratações Diretas: Demonstrando os valores das despesas empenhas com concurso, tomada de preço, convite, concorrência, pregão, dispensa e outras, demonstrando por modalidade, credor, valor e número de empenho	X	
Avaliar os estoques de Almojarifado: Demonstrando no mínimo os valores previstos no orçamento e os valores liquidados de entrada e saída de almojarifado e valor registrado no Plano de Contas PCASP e o percentual sobre a receita corrente líquida	X	
Avaliar as Despesas com Adiantamento: Demonstrando no mínimo os valores concedidos e prestação pendentes, com nome, empenho ano	X	
Avaliar o cumprimento do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal: Demonstrando no mínimo a situação de endividamento mensalmente, a partir de abril até o mês de dezembro	X	
Avaliar o acompanhamento do cumprimento do artigo 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal: Demonstrando no mínimo o índice mensalmente, a partir de junho até o mês de dezembro	X	
Avaliar o acompanhamento do cumprimento do artigo 167-A da Constituição Federal: Demonstrando no mínimo o índice apurado no mês, bem como demonstrar a receita e despesa corrente dos últimos doze meses	X	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.643

ATA

Planilha1

Avaliar o cumprimento de prazos de entrega do AUDESP: Demonstrando no mínimo o tipo de documento, mês e prazo, com o status da entrega com acompanhamento diário e automatizado com o sistema Audesp do Tribunal de Contas	X	
Avaliar os relatórios de Alerta e Instrução emitidos pelo TCE-SP: Demonstrando no mínimo os alertas e relatórios de Instrução de acompanhamento da Gestão Fiscal emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com acompanhamento diário e automatizado com o sistema Audesp do Tribunal de Contas	X	
Avaliar as metas previstas nas peças orçamentárias, os resultados atingidos, demonstrando no mínimo as ações do governo, valor atualizado, empenhado e o percentual correspondente a cada ação	X	

Página 6



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.643

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 120/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de zeladoria urbana no município de Guaratinguetá. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 28/07/2023 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 121/23. Objeto: Contratação de serviço de confecção de móveis planejados para o setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 28/07/2023 às 13:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 033/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de veículos pesados, máquinas e equipamentos destinados à operação em diversas demandas relacionadas à conservação e manutenção das vias urbanas do município. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 28/07/2023 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 034/23. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos, o serviço deverá ser executado em ambiente escolar e público, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas escolas de ensino fundamental da rede municipal. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 28/07/2023 às 10:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Tomada de Preços nº 010/23. Objeto: Revitalização da praça de esportes Chico Vaz -bairro Campinho. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 03/08/2023 às 14:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Tomada de Preços nº 011/23. Objeto: Complementação da área externa da creche do Jardim Primavera. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 03/08/2023 às 16:00 horas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.643

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.160, de
04 de julho de 2023.

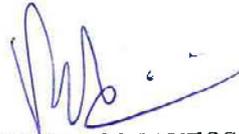
CONCEDE FÉRIAS regulamentares a
Assessora Parlamentar BIANCA ALVES
SOBRAL PERES DE SOUSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

a Senhora Bianca Alves Sobral Peres de Sousa,
Assessora Parlamentar, em conformidade com o
Art. 12º da Resolução nº 665, de 08 de março de
2018, doze dias de férias anuais regulamentares a
que tem direito, correspondentes ao período de
aquisição de 2022 a 2023, ora vincendo, em que
esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.--
As férias serão gozadas do dia dezessete de julho
ao dia vinte e oito de julho de 2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quatro dias do mês de julho
de dois mil e vinte e três.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/tcsr.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.643

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.161, de
10 de julho de 2023.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares a
Servidora Pública CARLA VASCONCELOS
OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

a Servidora Carla Vasconcelos Oliveira, Oficial Legislativo, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, cinco dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondente ao período de aquisição de 2022 a 2023, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo. As férias serão gozadas do dia vinte e quatro ao dia vinte e oito de julho 2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/tcr.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.643

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2023 - CONCORRÊNCIA N.º 01/2023

AVISO DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade para a Câmara Municipal de Guaratinguetá.

A Câmara Municipal de Guaratinguetá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizada a Segunda Sessão Pública referente à CONCORRÊNCIA Nº 01/2023, para apuração do resultado geral das propostas técnicas, que será realizada no dia 19 de julho de 2023, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, sito na Avenida João Pessoa, nº 471, Pedregulho, Guaratinguetá, SP.

Ficam notificadas as empresas participantes do certame, abaixo relacionadas, para comparecerem a supracitada Sessão Pública.

- PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA;
- VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO LTDA.

Guaratinguetá/SP, 14 de julho de 2023.

Alexandre Polônio Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação